#### Q. 1

Preciso realizar uma consulta mas é complicado explicar por telefone. Posso ir pessoalmente?

#### A. 1

Claro, fazemos atendimento presencial também. O escritório fica no TIC (Centro Internacional de Toyama) no 4º andar do edifício Tower 111 (INTEC), a 5 minutos a pé da Estação de Toyama Saída Norte. O atendimento é de segunda-feira a sextafeira das 9:00 até 17:00.

## Q. 2

É possível atendimento via e-mail?

A. 2

Não. No momento atendemos somente via telefone ou em nosso escritório.

## Q. 3

É possível solicitar tradutor ("tsuuyaku") para conversar com o professor da escola?

## A. 3

Podemos realizar a tradução via telefone. Nesse caso ligue para 076-441-5654, 080-5852-2234 e solicite pelo serviço de "Triofone". As pessoas não precisam estar no mesmo lugar, o "Triofone" conecta três pessoas na mesma linha: estrangeiro, tradutor e japonês.

Como solicitar o serviço de Triofone

- 1. Ligue para 076-441-5654, 080-5852-2234 de qualquer telefone.
- 2. Explique ao atendente a situação, informando o telefone da pessoa com quem quer falar.
- 3. O atendente irá conectar a ligação em 3 pessoas.
- \* Verifique os horários de atendimento de cada idioma na homepage.

## Q. 4

Preciso entregar na prefeitura a tradução de um documento emitido no exterior. Como devo proceder?

## A. 4

Não possuimos serviço de tradução de documentos. No entanto, é possível solicitar ao TIC (Centro Internacional de Toyama) a indicação de um tradutor. Os valores e condições devem ser acertados diretamente com a pessoa.

#### 0.5

Quero estudar japonês em Toyama, mas não consigo pagar um curso. Existe algum auxílio?

## A. 5

Na Província de Toyama, além das escolas particulares de língua japonesa, há associações e voluntários em diversas regiões. Podemos ajudar a encontrar escolas com preços, horários, e localização sua conveniência.

#### Q. 6

Existe serviço de advogado grátis?

#### A. 6

Existe o serviço Houterasu (www.houterasu.or.jp) para famílias de baixa renda. O atendimento pode ser feito em vários idiomas, como português, espanhol, inglês, coreano, chinês, ... Porém há condições (limite de renda) para poder utilizar, consulte.

### Q. 7

Possuo visto específico (de especialista, por exemplo) e preciso sair do país por uns 6 meses. Preciso fazer o pedido de reentrada?

## A. 7

Para alguns vistos, caso seja saída de menos de 1 ano e o visto tenha validade, basta fazer o pedido de reentrada "Minashi Sainyuukoku" (みなし再入国) no controle de imigração do aeroporto no dia da viagem.

Porém como varia conforme o tipo de visto, é recomendável consultar a Agência de Controle de Imigração do Japão (出入国在留管理局, "Shutsu Nyuukoku Zairyuu Kanrikyoku", há um escritório no Aeroporto de Toyama).

## Q. 8

Pretendo voltar ao meu país daqui a duas semanas. Eu consigo a restituição do valor da Previdência Nacional ("Nenkin")?

#### A. 8

É possível, mas é necessário realizar procedimentos em 3 órgãos: (1) Escritório da Previdência Nacional, (2) Prefeitura Municipal e (3) Agência Fiscal.

Primeiro vá ao Escritório de Previdência Nacional (年金事務所 "Nenkin Jimusho") com os documentos necessários (lista de documentos e endereços disponíveis na internet em 15 idiomas incluindo o português).

Uma das condições para obter a restituição é não possuir endereço no Japão. Portanto é preciso ir à Prefeitura Municipal (市役所 "Shiyakusho", ou 役場 "Yakuba") de sua residência e solicitar a baixa do seu cadastro ("Tenshutsu Todoke" 転出届).

Sobre a restituição há incidência de um imposto de aproximadamente 20%. É necessário solicitar na Agência Fiscal (税務署 "Zeimusho") um formulário chamado 職所得の選択課税による還付のための申告書 ("shokushotoku no sentakukazei ni yoru kanpu no tameno shinseisho"). Definindo o seu representante no Japão, posteriormente a restituição será retornada ao seu representante.

De qualquer forma, realize a solicitação o quanto antes.

Escritório de Previdência Nacional: 日本年金機構ホームページ(脱退一時金に関する手続きをおこなうとき)

https://www.nenkin.go.jp/service/jukyu/todoke/kyotsu/20150406.html

## Q. 9

# Fiquei internado e o gasto hospitalar foi muito alto. Existe algum auxílio?

A. 9

Existe um valor limite de gasto hospitalar nos seguros públicos de saúde, e o gasto excedente é reembolsado ao segurado. O valor depende de diversos fatores como idade e renda e o tipo de seguro, consulte o atendimento do plano em que está segurado. São basicamente dois tipos de seguro: o "Shakai Hoken" (社会保険 Seguro Social, o caso da maioria dos trabalhadores) e o "Kokumin Kenkou Hoken" (国民健康保険 Seguro de Saúde Nacional, para não-empregados e autônomos).

É possível também adiantar o benefício caso haja previsão de grandes gastos.